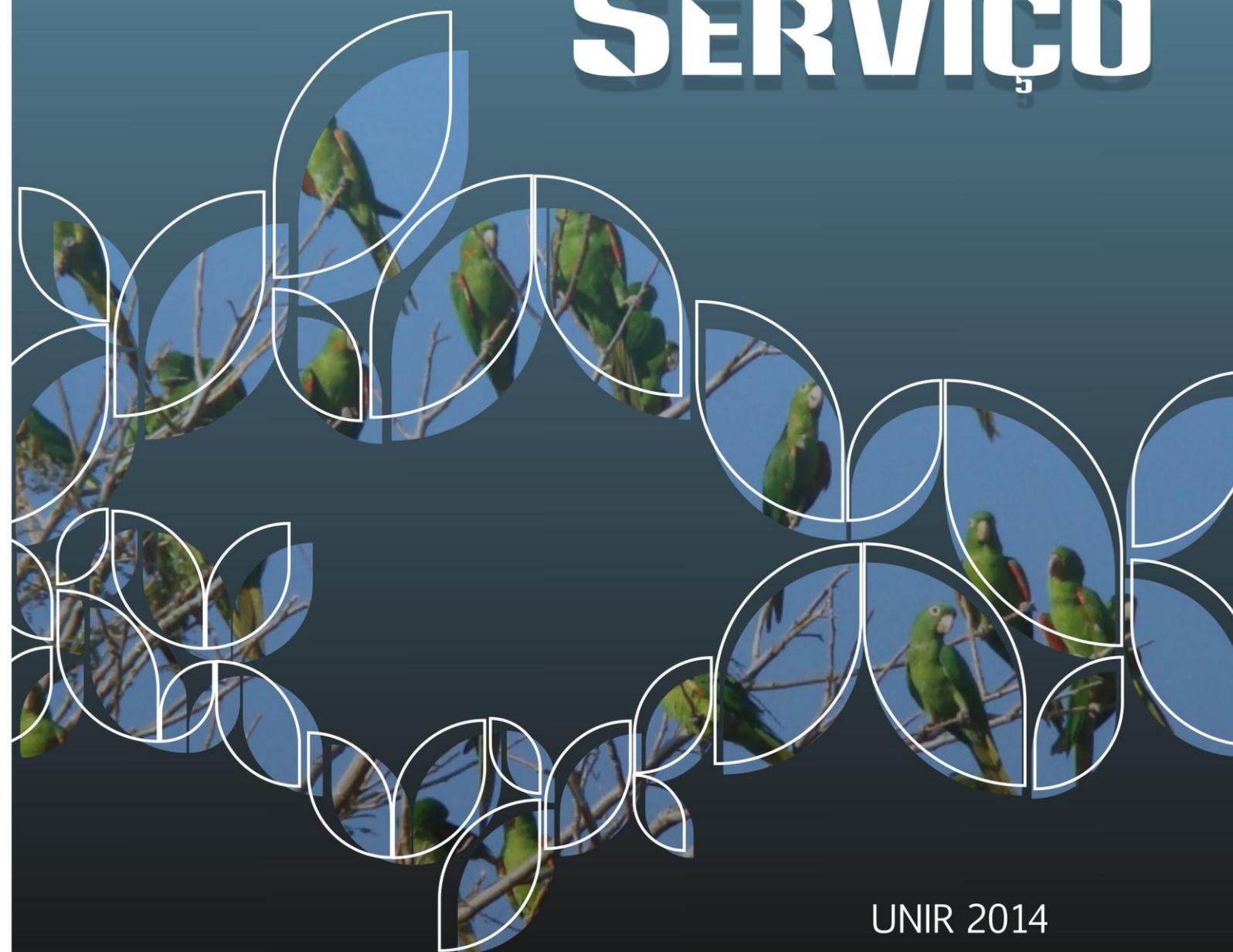




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

| | |
|----------------------|----|
| Afastamento | 04 |
| Designação | 04 |
| Nomeação | 05 |
| Outros | 06 |
| Progressão Funcional | 07 |

AFASTAMENTO

Através da Portaria nº 362/2014/GR/UNIR de 09 de abril de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta nos Memorandos: nº 001/2014, de 25/03/2014, nº 068/2014/DCAR/UNIR, de 01/04/2014 e nº 023/2014/DENGEA, de 26/03/2014 e Ata da Reunião Extraordinária nº 051/2014/DENGEA/UNIR, de 26/03/2014. **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento no período de 04/04/2014 a 13/04/2014 do servidor docente **JEAN CARLOS CORREIA PERES COSTA**, SIAPE nº 2081033, lotado no Campus de Ariquemes, para participar do III Workshop in Food Safety, em Florianópolis/SC, com apresentação do trabalho intitulado “Comparação do Crescimento de Escherichia coli O157:h7 em carne moída crua utilizando modelos preditivos terciários”. Com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da Ordem de Serviço nº. 001/2014/DCJP/UNIR de 10 de abril de 2014. A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

I – Considerando deliberação do Conselho de Câmpus (CONSEC), em reunião do dia 13.02.2014, designar os servidores docentes e técnico da UNIR, abaixo relacionados, para comporem Comissão de análise dos espaços existentes no Câmpus de Ji-Paraná, que se encontram em desuso ou desocupados, bem como para apresentar uma proposta de redimensionamento desses espaços, de forma a atender às demandas existentes:

Prof. **Fernando Luiz Cardoso;**

Prof.^a **Josélia Gomes Neves;**

Prof. **José Joaci Barboza;**

Prof. **Robinson Viana Figueroa Cadillo;**

Téc. **Aurelino Helwecyo da Silva Lopes**

II – A presidência da Comissão será decidida entre seus membros, na primeira reunião;

III – A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para apresentar o relatório dos trabalhos;

IV– Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Ordem de Serviço nº. 002/2014/DCJP/UNIR de 11 de abril de 2014. A Direção do Campus de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

I – Designar os servidores docentes e técnico da UNIR, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, formarem Comissão para proceder a Seleção de um estagiário para o Setor de Informática do Câmpus de Ji-Paraná, de acordo com o constante do Edital n.º 001/2014/DCJP:

Hailton Cezar Alves dos Reis;

Prof. Nério Aparecido Cardoso;

Prof. Antônio Francisco Cardozo.

II – A Comissão será responsável pelas seguintes etapas, com base nas exigências/requisitos constantes do referido Edital:

a) Elaboração, aplicação e correção da prova escrita;

b) Elaboração, aplicação e análise da entrevista individual;

c) Publicação nos murais do Câmpus e envio à ASCOM, para publicação no site da UNIR, dos resultados da 1.ª Etapa, convocação para entrevista e do Resultado Final;

d) Envio do Resultado Final da Seleção à Direção de Câmpus, no dia imediatamente posterior ao dia estabelecido em Edital para publicação do referido resultado;

III– Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 360/2014/GR/UNIR de 09 de abril de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 065/2014DCAR/UNIR de Ariquemes, de 26/03/2014. **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de docentes do Câmpus de Ariquemes da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR:

Prof. Dr. **IDONE BRINGHENTI**, SIAPE nº 1297370 – Presidente;

Prof. Dr. **ROBERTO MARCHIORI**, SIAPE nº 1728006 – Membro;

Prof. Dr. **GERSON FLORES NASCIMENTO**, SIAPE nº 0396727- Membro.

Através da Portaria nº 363/2014/GR/UNIR de 09 de abril de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e Considerando o Memo 03/2014 - PACTO/UNIR/RO, de 07/04/2014, Considerando o que dispõe o Documento orientador das ações de formação em 2014 emitido pela Coordenação de Formação Continuada de Professores DAGE/SEB/MEC. **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor docente Dr. **MARINALDO FELIPE DA SILVA**, SIAPE nº 0396691, como Coordenador Adjunto de Matemática do "Pacto Nacional pela Alfabetização na idade Certa-UNIR/RONDÔNIA", a partir de 07/04/2014.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria Nº 001/2014 – PROCEA de 10 de abril de 2014. O Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Professor Ms. Rubens Vaz Cavalcante, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 394/GR de 11.05.2012. **RESOLVE:**

I – Nomear os servidores abaixo para comporem as Comissões de Seleção dos candidatos inscritos nos Editais nº 01 e 02/2014/PROCEA de Assistência Estudantil da UNIR no ano 2014, para cada campus, conforme segue abaixo:

CAMPUS DE ARIQUEMES

Gabrieli Alves de Oliveira - SIAPE: 2081297;

Jesimiel Soares da Silva - SIAPE: 1884440;

CAMPUS DE CACOAL

Simone Marçal Quintino - SIAPE: 2349505

Leonel Gandi dos Santos - SIAPE: 1855229

Tatiane Aparecida de Lazari - SIAPE: 2081419

Kaiomi de Souza Oliveria Cavalli - SIAPE: 2081367

Joareis Fernandes de Azevedo - SIAPE: 1825925

Daeane Zulian Dorst - SIAPE: 2081148

Gislaine de Souza Santos (suplente) - SIAPE: 2005432

CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

Fábio Robson Casara Cavalcante - SIAPE:1357178

Haroldo de Sá Medeiros - SIAPE: 2074861

Manuel Along Medeiros Fong - SIAPE: 0396817

Oziel Marques da Silva - SIAPE: 1459719

Rosemeire Ferrarezi Valiante - SIAPE: 2348733

Jacinto Pedro Pinto Leão - SIAPE: 1325138 (suplente)

Janine Félix da Silva - SIAPE: 1794235 (Suplente)

Patrícia Helena dos Santos Carneiro - SIAPE: 1573142 (Suplente)

Renato Pinto de Almeida - SIAPE: 1801804 (Suplente)

Rivaldo Marques da Silva - SIAPE: 0698383 (suplente)
CAMPUS DE JI-PARANÁ
Robinson Viana Figueroa Cadillo - SIAPE: 1731380
Irmgard Margarida Theobald - SIAPE: 0396493
Reginaldo Tudeia dos Santos - SIAPE: 2363549
Ana Lúcia Denardin da Rosa - SIAPE: 1802828
Alex Mota dos Santos - SIAPE: 1562546 (suplente).
CAMPUS JOSÉ RIBEIRO FILHO
Expedita Fátima Gomes de Figueiredo - SIAPE: 0396423
Cleuson Jansen Hermínio Pereira - SIAPE: 1497310
Maria Aurilene Bezerra de Araújo - SIAPE: 1985253
Marília Lima Pimentel - SIAPE: 2282445
Élcio Aloisio Fragoso - SIAPE: 2078668
João Bernardino de Oliveira Neto - SIAPE: 6396716
Viviane Barroso da Silva - SIAPE: 2648364
Júlia Rodrigues Cardoso - SIAPE: 2060605
Silvia Regina Fernandes das Neves - SIAPE: 0396785
Jéssyca Martins de Sena - SIAPE: 2921449
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI
Eliane Silva Leite - SIAPE: 1811027
Rute Bianchini Pontuschka - SIAPE: 1842370
Santina Rodrigues Santana - SIAPE: 1805889
Jucilene Cavali (Suplente) - SIAPE: 1810533
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA
Cátia Franciele Sanfelice de Paula - SIAPE: 2079575
Fábio Regis de Souza - SIAPE: 2089325
Isaac Lucena de Amorim - SIAPE: 1420045
Evelyn Rabelo Andrade - SIAPE: 2035962
Eduardo Candido Franco Rosell - SIAPE: 1322864
CAMPUS DE VILHENA
Leandro Wallace Menegolo - SIAPE: 2281081
Isaac Costa Araújo Filho - SIAPE: 2087331
Marcus Fernando Fiori - SIAPE: 2474641
Odirlei Arcangelo Lovo - SIAPE: 2887259
Alessandra Bertasi Nascimento - SIAPE: 2014537

OUTROS

Através da **PORTARIA nº. 002/2014/DC/UNIR/Vilhena de 10 de abril de 2014. A Direção do Campus de Vilhena**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portarias 1044/2013/GR/UNIR, de 14 de novembro de 2013 e 1042/2012/GR/UNIR, de 23 de novembro de 2012, Art. 6º, Resolução 285/CONSEA, de 21 de setembro de 2012, Art. 5º e Memorando nº 017/2014/DEAD, de 09/04/2014: **RESOLVE:**

I – ALTERAR parcialmente a Portaria nº 009/2013/DC/UNIR/Vilhena, de 10/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 46, de 16/05/2013 que designou membros para constituição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Administração, do Campus da UNIR/Vilhena, como segue:

EXCLUIR, o nome do Professor Antônio Nogueira Neto, matrícula SIAPE nº 1809832 da referida portaria;

INCLUIR o nome do Professor Isaac Costa Araújo Filho, matrícula SIAPE nº 2087331 como membro do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Administração, do Campus da UNIR/Vilhena.

II – Os demais itens da portaria permanecem inalterados.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Através da Portaria nº 361/2014/GR/UNIR de 09 de abril de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta nos Memorandos: nº 001/2014, de 25/03/2014, nº 068/2014/DCAR/UNIR, de 01/04/2014 e nº 023/2014/DENGEA, de 26/03/2014 e Ata da Reunião Extraordinária nº 051/2014/DENGEA/UNIR, de 26/03/2014. **RESOLVE:**

CONVALIDAR o afastamento do servidor docente **LUÍS FERNANDO POLESÍ**, SIAPE nº. 2081184, visando depósito de tese de doutoramento e agendamento da data de defesa, que foi realizado no período de 26/03/2014 a 31/03/2014, no Centro de Energia Nuclear na Agricultura da Universidade de São Paulo, na cidade de Piracicaba/SP. Com ônus limitado.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 138/2014/PRAD/UNIR de 08 de abril de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.000973/2014-31,

fls. 01 a 06. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 1813774, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 116 para a Classe D, Nível 216, com efeito financeiro a contar de 19/03/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 139/2014/PRAD/UNIR de 08 de abril de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.000661/2014-27,

fls. 01 a 09. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **WELLINGTON MELO REGIS**, SIAPE nº 2877818, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 101 para a Classe C, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 21/03/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 141/2014/PRAD/UNIR de 08 de abril de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.000485/2014-23,

fls. 01 a 10. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **CECILIA VIEIRA SCARDUELI**, SIAPE nº 2900477, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao

quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 101 para a Classe C, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 02/04/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 142/2014/PRAD/UNIR de 08 de abril de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000958/2014-92 fls. 01 a 06. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Especialização em Gestão de Pessoas, à servidora **GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS**, SIAPE nº 2005432, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 21/03/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 144/2014/PRAD/UNIR de 08 de abril de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000657/2014-69 fls. 01 a 09. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Especialização em Educação Musical, ao servidor **FRANCISCO ROBSON DA SILVA VASCONCELOS**, SIAPE nº 2004963, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 21/02/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 145/2014/PRAD/UNIR de 08 de abril de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000600/2014-60 fls. 01 a 07. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Letras - Português, ao servidor **CELIELSON DE AGUIAR BRITO**, SIAPE nº 2089500, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 21/02/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 146/2014/PRAD/UNIR de 08 de abril de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.000975/2014-20, fls. 01 a 10.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ARTENIA FRANCISCA COSTA MARTINS**, SIAPE nº 1967581, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 101 para a Classe C, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 25/03/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.